

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CFMV Nº 07/2014

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS.**

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, Autarquia Pública Federal, sediada na Capital Federal, no SIA, Trecho 6, Lotes 130 e 140, neste ato representada por seu Presidente, **BENEDITO FORTES DE ARRUDA**, médico veterinário inscrito no CRMV-GO nº 0272 e no CPF/MF sob nº 088.404.311-87, em conformidade com o resultado do julgamento das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 013/2014 e Registro de Preço nº 05/2014, consubstanciado na Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizada no dia 27/10/2014, constante nas folhas 584 a 708 do processo administrativo nº 5602/2014, devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da União, RESOLVE, nos termos das Leis nº 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, dos Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, e das demais normas legais aplicáveis, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios, para o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição, sob demanda, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme descrições e demais condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 013/2014 e Registro de Preço nº 05/2014 e seus anexos.

1.2. O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em quantidades menores, conforme necessidade demandada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº 013/2014 e Registro de Preço nº 05/2014 e seus anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS INTEGRANTES DA ATA

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preço, o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.600.228/0001-40, sediada na cidade de Brasília/DF, situado na QI 04 Bloco A Sala 303, Guará I, CEP: 71.010-012, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. JEYSSON SALUSTIANO DA SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.792.193-34, portador da cédula de identidade nº 2.836.661 SSP/DF, em conformidade com a procuração contida nas folhas 358 e 359 do Processo Administrativo 5602/2014, na qualidade de **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, QUANTIDADE E FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos gêneros de alimentação registrados constantes deste, encontram-se contidos na tabela abaixo:

EMPRESA	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ	19.600.228/0001-40
ENDEREÇO	QI 04 Bloco A Sala 303, Guará I, CEP: 71.010-012
TEL/E-MAIL	arcanjoalimentos@outlook.com / jeysonribeiro@gmail.com (61) 3567-2789 / 3026-2689 / 3036-6653

19.600.228/0001-40 - ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME							
Item	Descrição		Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
2	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Pct	44	R\$ 3,3700	R\$ 148,2800	
Marca: gisele							

Fabricante: gisele							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açafraão da terra, não contém glúten, pacote contendo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade							
5	CESTA BÁSICA	-	Cx	50	R\$ 7,9000	R\$ 395,0000	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: zero cal							
Fabricante: zero cal							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante Dietético, em pó, sucralose, embalagem de 40g, caixa com 50 envelopes de 800mg, com identificação do produto e prazo de validade.							
8	CESTA BÁSICA	-	Unid.	48	R\$ 6,6600	R\$ 319,6800	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: ole							
Fabricante: ole							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ameixa em calda, selecionada e sem caroços lata com 450g, com identificação do produto e prazo de validade.							
10	CESTA BÁSICA	-	Pct	80	R\$ 5,2500	R\$ 420,0000	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: milhena							
Fabricante: milhena							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amido de Milho, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.							
13	CESTA BÁSICA	-	Unid.	240	R\$ 4,7400	R\$ 1.137,6000	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: 88							
Fabricante: 88							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atum sólido, em óleo comestível, embalagem lata, contendo 170g, com identificação do produto e prazo de validade.							
14	CESTA BÁSICA	-	Unid.	144	R\$ 2,6500	R\$ 381,6000	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: yoki							
Fabricante: yoki							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aveia em flocos finos, caixa com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.							
15	CESTA BÁSICA	-	Unid.	36	R\$ 3,5900	R\$ 129,2400	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: anhuera							
Fabricante: anhuera							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeite de dendê puro, baixa acidez, embalagem com 200ml, com identificação do produto e prazo de validade.							
17	CESTA BÁSICA	-	Unid.	264	R\$ 8,8400	R\$ 2.333,7600	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: saborosa							
Fabricante: saborosa							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona Verde, em conserva salmoura (água e sal), sem caroço, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico, embalagem contendo 340g, com identificação do produto e prazo de validade.							
18	CESTA BÁSICA	-	Pct	180	R\$ 3,7500	R\$ 675,0000	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: kari kari							
Fabricante: kari kari							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata Frita Palha Tradicional, extra fina sabor natural, tipo premium, pacote contendo 120g, livre de gorduras trans, com identificação do produto e prazo de validade.							
20	CESTA BÁSICA	-	Unid.	48	R\$ 18,1800	R\$ 872,6400	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: boreda							
Fabricante: boreda							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bobina para freezer com filme de polietileno picotada virgem, com 500 folhas, dimensão 30 x 40 cm, micragem 0,03, com identificação do produto e prazo de validade							
21	CESTA BÁSICA	-	Pct	840	R\$ 6,2400	R\$ 5.241,6000	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: export							
Fabricante: export							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café Torrado e Moído, moagem média, torração média, tipo 100% arábica, embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios, com identificação do produto e prazo de validade.							
22	CESTA	BÁSICA	-	Pct	48	R\$ 3,2000	R\$ 153,6000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: gisele							
Fabricante: gisele							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canela em Pó, embalagem contendo 50g, com identificação do produto e prazo de validade.							
35	CESTA	BÁSICA	-	Cx	360	R\$ 7,5800	R\$ 2.728,8000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: harald							
Fabricante: harald							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate em Pó, 50% de cacau solúvel, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade							
37	CESTA	BÁSICA	-	Unid.	240	R\$ 3,8300	R\$ 919,2000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: ting							
Fabricante: ting							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cogumelo Champignon em Conserva, com regulador de acidez ácido cítrico. O produto não deve conter quantidade significativa de gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans, embalagem contendo 100g. Com identificação do produto e prazo de validade.							
38	CESTA	BÁSICA	-	Pct	144	R\$ 1,3700	R\$ 197,2800
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: gisele							
Fabricante: gisele							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 80g. Com identificação do produto e prazo de validade.							
39	CESTA	BÁSICA	-	Pct	48	R\$ 4,1500	R\$ 199,2000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: gisele							
Fabricante: gisele							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cravo da Índia, embalagem contendo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.							
41	CESTA	BÁSICA	-	Unid.	870	R\$ 2,1100	R\$ 1.835,7000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: marajoara							
Fabricante: marajoara							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de Leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em lata, contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.							
42	CESTA	BÁSICA	-	Unid.	350	R\$ 9,9900	R\$ 3.496,5000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: usilimp							
Fabricante: usilimp							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante para hortifrútiolas, líquido. Composição: Hipoclorito de sódio e água. Embalagem 350ml, com identificação do produto e prazo de validade.							
43	CESTA	BÁSICA	-	Unid.	48	R\$ 4,4900	R\$ 215,5200
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: triangulo							
Fabricante: triangulo							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de leite pote 400 g. Ingredientes: Leite , açúcar, glucose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade.							
48	CESTA	BÁSICA	-	Kg	300	R\$ 2,2600	R\$ 678,0000

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: lili							
Fabricante: lili							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de Trigo, especial, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.							
52	CESTA	BÁSICA	-	Pct	96	R\$ 2,7500	R\$ 264,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: camil							
Fabricante: camil							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão Fradinho, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.							
53	CESTA	BÁSICA	-	Pct	170	R\$ 3,4800	R\$ 591,6000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: da mamee							
Fabricante: da mamee							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão Preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.							
54	CESTA	BÁSICA	-	Pct	25	R\$ 1,9900	R\$ 49,7500
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: royal							
Fabricante: royal							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo 100g, com identificação do produto e prazo de validade.							
63	CESTA	BÁSICA	-	Unid.	240	R\$ 2,6000	R\$ 624,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: royal							
Fabricante: royal							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina em pó, sem sabor, incolor. Embalagem contendo no mínimo 24g, com identificação do produto e prazo de validade							
64	CESTA	BÁSICA	-	Unid.	96	R\$ 7,1900	R\$ 690,2400
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: stela							
Fabricante: stela							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geléia de amora, embalagem 320g. Ingredientes: açúcar, amora, xarope de glicose, pectina cítrica e ácido cítrico. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade. Sem glúten.							
65	CESTA	BÁSICA	-	Unid.	36	R\$ 5,1700	R\$ 186,1200
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: stela							
Fabricante: stela							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geléia de morango, embalagem 320g. Ingredientes: Morango, açúcar, acidulante ácido cítrico, pectina, com identificação do produto e prazo de validade. Sem glúten.							
66	CESTA	BÁSICA	-	Unid.	100	R\$ 3,3800	R\$ 338,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: predileta							
Fabricante: predileta							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Goiabada em barra 500g. Ingredientes: Goiaba e açúcar, com identificação do produto e prazo de validade.							
67	CESTA	BÁSICA	-	Pct	30	R\$ 12,2900	R\$ 368,7000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: vitalicia							
Fabricante: vitalicia							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Granola tradicional, pacote 1 kg. Ingredientes: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em cereais (trigo arroz, aveia e milho), castanhas (caju e pará), flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Com identificação do produto e prazo de validade.							
69	CESTA	BÁSICA	-	Pct	1440	R\$ 1,4900	R\$ 2.145,6000

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: florax Fabricante: florax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de Papel, folhas duplas, 33,5 x 33, embalagem com 50 unidades.						
70	CESTA BÁSICA	-	Unid.	120	R\$ 1,2500	R\$ 150,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: canto de minas Fabricante: canto de minas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iogurte natural. Ingredientes: Leite reconstituído desnatado e fermento lácteo. Embalagem 160g. Sem glútem. Com identificação do produto e prazo de validade.						
75	CESTA BÁSICA	-	Pct	96	R\$ 4,8500	R\$ 465,6000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: liane Fabricante: liane Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão italiano capelini, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.						
77	CESTA BÁSICA	-	Pct	96	R\$ 4,8800	R\$ 468,4800
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: liane Fabricante: liane Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão italiano farfalle, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.						
78	CESTA BÁSICA	-	Pct	120	R\$ 2,9900	R\$ 358,8000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: liane Fabricante: liane Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão italiano penne, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.						
79	CESTA BÁSICA	-	Unid.	144	R\$ 2,8900	R\$ 416,1600
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: maria Fabricante: maria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maionese Tradicional, embalagem, contendo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade						
80	CESTA BÁSICA	-	Unid.	360	R\$ 3,6300	R\$ 1.306,8000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: soya Fabricante: soya Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina Vegetal, com sal, lipídios até 35%, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.						
81	CESTA BÁSICA	-	Litro	15	R\$ 15,6100	R\$ 234,1500
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: do sol Fabricante: do sol Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mel de abelha silvestre, embalagem de 350ml, com identificação do produto e prazo de validade.						
82	CESTA BÁSICA	-	Pct	120	R\$ 7,5000	R\$ 900,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: strawplast Fabricante: strawplast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mexedor para café, embalagem contendo 200 un., com identificação do produto e prazo de validade.						
83	CESTA BÁSICA	-	Unid.	60	R\$ 1,6900	R\$ 101,4000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: sinha Fabricante: sinha Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milharina. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.						

84	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Unid.	120	R\$ 2,0700	R\$ 248,4000
Marca: pacha Fabricante: pacha Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milho Branco para Canjica, embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.						
85	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Unid.	200	R\$ 1,0000	R\$ 200,0000
Marca: bonare Fabricante: bonare Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade						
86	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Unid.	50	R\$ 1,6800	R\$ 84,0000
Marca: ariane Fabricante: ariane Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de Pimenta Vermelha picante, embalagem contendo 148ml, com identificação do produto e prazo de validade.						
87	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Unid.	480	R\$ 1,1900	R\$ 571,2000
Marca: bonare Fabricante: bonare Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de Tomate Pomarola Tradicional, embalagem em lata de 340g, com identificação do produto e prazo de validade						
88	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Unid.	144	R\$ 1,4900	R\$ 214,5600
Marca: ariane Fabricante: ariane Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho Inglês, produto preparado à base d extrato de carne, acrescido de vinagre, água açúcar, caramelo, sal, cravo, canela ingredientes permitidos, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isento de sujidades parasitas e larvas, frasco com 150ml.						
89	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Unid.	240	R\$ 5,4900	R\$ 1.317,6000
Marca: predileta Fabricante: predileta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho Madeira, embalagem sachê contendo 340g, com identificação do produto e prazo de validade.						
90	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Unid.	288	R\$ 1,4900	R\$ 429,1200
Marca: ariane Fabricante: ariane Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.						
91	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Unid.	120	R\$ 1,8100	R\$ 217,2000
Marca: ariane Fabricante: ariane Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mostarda. Ingredientes: Água , vinagre, açúcar, amido, mostarda , sal, cúrcuma, pimenta-do-reino, canela, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante ácido láctico. Sem glúten. frasco contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.						
93	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Pct	200	R\$ 2,0600	R\$ 412,0000
Marca: gisele Fabricante: gisele Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Orégano, embalagem contendo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.						
94	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Dz.	540	R\$ 2,8900	R\$ 1.560,6000
Marca: gaasa						

Fabricante: gaasa							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ovos Classe A, branco, embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto e prazo de validade.							
95	CESTA	BÁSICA	-	Dz.	120	R\$ 2,6900	R\$ 322,8000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: gaasa							
Fabricante: gaasa							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ovos de codorna, embalagem contendo 30 ovos, com identificação do produto e prazo de validade.							
96	CESTA	BÁSICA	-	Cx	280	R\$ 0,2600	R\$ 72,8000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: aurea							
Fabricante: aurea							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palito de Dente com ponta, embalagem com 100 palitos.							
98	CESTA	BÁSICA	-	Pct	300	R\$ 3,9300	R\$ 1.179,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: bambina							
Fabricante: bambina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão Bisnaguinha, pacote com 300g, com identificação do produto e prazo de validade.							
100	CESTA	BÁSICA	-	Pct	1400	R\$ 3,9000	R\$ 5.460,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: segredo mineiro							
Fabricante: segredo mineiro							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão de Queijo, congelado, unidade de 500g, com identificação do produto e prazo de validade.							
103	CESTA	BÁSICA	-	Pct	120	R\$ 6,9900	R\$ 838,8000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: bambina							
Fabricante: bambina							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão sírio médio Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, fermento biológico, sal refinado e extrato de malte, contém conservante propionato de cálcio (PIX), com identificação do produto e prazo de validade.							
104	CESTA	BÁSICA	-	Unid.	360	R\$ 3,6900	R\$ 1.328,4000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: boreda							
Fabricante: boreda							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Alumínio, rolo com 30cm x 7,5m.							
106	CESTA	BÁSICA	-	Unid.	240	R\$ 3,3100	R\$ 794,4000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: snob							
Fabricante: snob							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha, folha dupla, pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada.							
107	CESTA	BÁSICA	-	Unid.	240	R\$ 4,0700	R\$ 976,8000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: shelby							
Fabricante: shelby							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade.							
114	CESTA	BÁSICA	-	Pct	1200	R\$ 0,4100	R\$ 492,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: fonte de vida							
Fabricante: fonte de vida							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de Manga, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.							
115	CESTA	BÁSICA	-	Pct	1200	R\$ 0,7000	R\$ 840,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Marca: fonte de vida							

Fabricante: fonte de vida						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de Maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.						
116	CESTA BÁSICA	-	Pct	1200	R\$ 0,7000	R\$ 840,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: fonte de vida						
Fabricante: fonte de vida						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de Morango, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.						
118	CESTA BÁSICA	-	Unid.	144	R\$ 1,0500	R\$ 151,2000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: gisele						
Fabricante: gisele						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparado para Culinária, de galinha, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, acondicionados em caixa com 06 tabletes, contendo 57g.						
119	CESTA BÁSICA	-	Unid.	240	R\$ 3,2900	R\$ 789,6000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: coopatos						
Fabricante: coopatos						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requeijão Cremoso, embalagem contendo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.						
120	CESTA BÁSICA	-	Pct	144	R\$ 1,1900	R\$ 171,3600
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: norsal						
Fabricante: norsal						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade						
121	CESTA BÁSICA	-	Unid.	240	R\$ 2,1900	R\$ 525,6000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ariane						
Fabricante: ariane						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero alho e sal. Ingredientes: Sal, alho, água e realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizante. Sem glútem. Embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.						
122	CESTA BÁSICA	-	Unid.	270	R\$ 2,1900	R\$ 591,3000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ariane						
Fabricante: ariane						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero Completo, sem pimenta, embalagem contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade						
123	CESTA BÁSICA	-	Pct	288	R\$ 2,4500	R\$ 705,6000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: bauduco						
Fabricante: bauduco						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torrada levemente salgada, embalagem 160g.: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, e estabilizante: lecitina de soja (INS 322), com identificação do produto e prazo de validade.						
124	CESTA BÁSICA	-	Pct	180	R\$ 3,3200	R\$ 597,6000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: pacha						
Fabricante: pacha						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trigo para Quibe, embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.						
125	CESTA BÁSICA	-	Pct	144	R\$ 1,9300	R\$ 277,9200
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: rebecca						

Fabricante: rebeca						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uvas Passas sem sementes, embalagem contendo 100g com identificação, com identificação do produto e data de validade.						
128	CESTA BÁSICA	-	Unid.	12	R\$ 14,8900	R\$ 178,6800
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: cantina da serra						
Fabricante: cantina da serra						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinho tinto seco: Vinho Tinto Seco garrafa 750 m. Ingredientes: Fermentado de uvas e conservante INS 220. Grad. Alc. 11,5% Vol., com identificação do produto e prazo de validade.						
130	CESTA BÁSICA	-	Kg	360	R\$ 11,3800	R\$ 4.096,8000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: frigoalpha						
Fabricante: frigoalpha						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina, músculo, de primeira qualidade, em pedaço, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.						
131	CESTA BÁSICA	-	Kg	600	R\$ 18,4900	R\$ 11.094,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: frigoalpha						
Fabricante: frigoalpha						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina, carne de sol, de primeira qualidade, em pedaço, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.						
132	CESTA BÁSICA	-	Kg	580	R\$ 18,2900	R\$ 10.608,2000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: frigoalpha						
Fabricante: frigoalpha						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina, contra filé, de primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifes, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.						
134	CESTA BÁSICA	-	Kg	180	R\$ 15,2900	R\$ 2.752,2000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: frigoalpha						
Fabricante: frigoalpha						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina, patinho, de primeira qualidade, peça inteira , embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.						
137	CESTA BÁSICA	-	Kg	1200	R\$ 16,9400	R\$ 20.328,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: frigoalpha						
Fabricante: frigoalpha						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina,coxão mole, de primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifes, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.						
138	CESTA BÁSICA	-	Kg	200	R\$ 15,2000	R\$ 3.040,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: frigoalpha						
Fabricante: frigoalpha						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína, costela, defumada, de primeira qualidade, apresentação em tiras, fresca, embalada em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.						
141	CESTA BÁSICA	-	Kg	1200	R\$ 4,7900	R\$ 5.748,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: superfrango						
Fabricante: superfrango						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coxa e Sobrecoxa de Frango, congeladas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade						
150	CESTA BÁSICA	-	Pct	120	R\$ 4,9900	R\$ 598,8000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: massa leve						
Fabricante: massa leve						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canelone sabor presunto e queijo. Ingredientes: Massa (farinha de trigo						

especial, semolina de trigo durum, ovos, fibras solúvel e sal) e recheio (presunto, mussarela, requeijão, parmesão, sal, realçador de sabor glutamato monossódico e noz. Embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

151	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Pct	120	R\$ 4,7500	R\$ 570,0000
-----	--------------------------------------	---	-----	-----	------------	--------------

Marca: massa leve

Fabricante: massa leve

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capelete sabor frango. Ingredientes: Massa: Sêmola de trigo, sal, conservante sorbato de potássio, corante natural cúrcuma, recheio: Carne de frango, carne mecanicamente separada de frango, proteína vegetal, amido, glicose, sal, condimentos, farinha de rosca, açúcar, extrato de levedura, gordura vegetal, gordura de galinha, cebola, alho, cúrcuma, salsa, pimenta do reino branca, aipo, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, estabilizante polifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio, aromatizante natural de galinha. Sem glútem. Embalagem contendo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.

152	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Pct	60	R\$ 4,3900	R\$ 263,4000
-----	--------------------------------------	---	-----	----	------------	--------------

Marca: pasteli

Fabricante: pasteli

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa para Lasanha, pré cozida, à base de farinha de trigo, embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

156	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Unid.	120	R\$ 8,2600	R\$ 991,2000
-----	--------------------------------------	---	-------	-----	------------	--------------

Marca: buritis

Fabricante: buritis

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo tipo Ricota, embalado a vácuo embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade

158	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Unid.	240	R\$ 15,9000	R\$ 3.816,0000
-----	--------------------------------------	---	-------	-----	-------------	----------------

Marca: canto de minas

Fabricante: canto de minas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requeijão Catupiry bisnaga contendo 500g. Ingredientes: Creme de leite, massa coalhada (leite desnatado e cloreto de sódio), sal (cloreto de sódio), estabilizante: pirofosfato e polifosfato e sal; alcalinizante, bicarbonato de sódio. Sem glútem. Com identificação do produto e prazo de validade.

159	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Pct	120	R\$ 5,9900	R\$ 718,8000
-----	--------------------------------------	---	-----	-----	------------	--------------

Marca: massa leve

Fabricante: massa leve

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rondeli sabor quatro queijos. Ingredientes: Farinha de trigo especial, ovos, óleo e sal. Recheio: Queijo tipo mussarela, provolone, parmesão, requeijão e ricota. Embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

166	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Maço	120	R\$ 2,3000	R\$ 276,0000
-----	--------------------------------------	---	------	-----	------------	--------------

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alecrim, de primeira, in natura, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

167	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Unid.	900	R\$ 1,9900	R\$ 1.791,0000
-----	--------------------------------------	---	-------	-----	------------	----------------

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alface Americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

168	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Maço	900	R\$ 1,5000	R\$ 1.350,0000
-----	--------------------------------------	---	------	-----	------------	----------------

Marca: ceasa

Fabricante: ceasa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alface Crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

169	CESTA BÁSICA	-	Maço	360	R\$ 2,4900	R\$ 896,4000
-----	--------------	---	------	-----	------------	--------------

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alface frisê, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
170	CESTA BÁSICA	-	Maço	360	R\$ 2,8300	R\$ 1.018,8000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alface mimosa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
171	CESTA BÁSICA	-	Maço	360	R\$ 2,6900	R\$ 968,4000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alface Roxo, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
174	CESTA BÁSICA	-	Kg	480	R\$ 6,9600	R\$ 3.340,8000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banana da Terra, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
180	CESTA BÁSICA	-	Kg	240	R\$ 2,7500	R\$ 660,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Beterraba, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
181	CESTA BÁSICA	-	Maço	300	R\$ 2,8700	R\$ 861,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brócolis, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
182	CESTA BÁSICA	-	Pct	96	R\$ 11,4100	R\$ 1.095,3600
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broto de alfafa, in natura, higienizado, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, pacote contendo no mínimo 500g.						
185	CESTA BÁSICA	-	Maço	600	R\$ 1,3400	R\$ 804,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cebolinha, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.						
188	CESTA BÁSICA	-	Maço	144	R\$ 2,3300	R\$ 335,5200
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chicória, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
191	CESTA BÁSICA	-	Unid.	400	R\$ 5,3900	R\$ 2.156,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						

Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Couve-flor, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
193	CESTA BÁSICA	-	Maço	300	R\$ 2,9700	R\$ 891,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espinafre, de primeira, in natura, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
198	CESTA BÁSICA	-	Kg	480	R\$ 1,3300	R\$ 638,4000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
207	CESTA BÁSICA	-	Kg	720	R\$ 1,1500	R\$ 828,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
209	CESTA BÁSICA	-	Pct	384	R\$ 3,3500	R\$ 1.286,4000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milho Verde, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo no mínimo 1kg e 500g, em torno de 06 unidades em cada pacote.						
210	CESTA BÁSICA	-	Bdj	300	R\$ 2,9800	R\$ 894,0000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Morango, in natura, de primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo no mínimo 300g.						
211	CESTA BÁSICA	-	Kg	150	R\$ 3,7500	R\$ 562,5000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nabo, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
214	CESTA BÁSICA	-	Kg	288	R\$ 3,0800	R\$ 887,0400
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pocã (tangerina), in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
215	CESTA BÁSICA	-	Kg	192	R\$ 4,9500	R\$ 950,4000
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quiabo, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						

216	CESTA BÁSICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	Maço	96	R\$ 3,3900	R\$ 325,4400
Marca: ceasa						
Fabricante: ceasa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rabanete, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas						
						Total do Fornecedor: R\$ 141.968,0000

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

5.2. O fornecimento será de acordo com as demandas solicitadas pelo CFMV.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses, devidamente comprovadas:

a) das situações previstas no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93; e

b) da redução dos preços praticados no mercado.

6.1.1. Caso não haja êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os FORNECEDORES para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. Os FORNECEDORES que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.3.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. Convocar os demais FORNECEDORES para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. O registro poderá ser cancelado, assegurado o contraditório e a ampla defesa e mediante despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando a FORNECEDORA:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não realizar o fornecimento no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor

6.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O CFMV será o Órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços, que poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado da licitação, de acordo com as disposições do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Responsável designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, competindo-lhe:

8.1.1. Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos materiais/produtos registrados;

8.1.2. Monitorar os preços dos materiais/produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

8.1.3. Observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

8.1.4. Convocar a FORNECEDORA via instrumento contratual (autorização de compra), para entrega dos materiais/produtos.

8.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

8.1.6. Consultar a FORNECEDORA quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir à presente Ata; e

8.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata

CLÁUSULA NOVA - DO FORNECIMENTO E DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. Os itens serão entregues de forma fracionada, conforme necessidade da CONTRATANTE, podendo ocorrer diária, semanal ou mensalmente, após solicitação formal (documento oficial) do fiscal do contrato.

9.2. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 3 (três) dias úteis, a contar da do recebimento da autorização de fornecimento.

9.3. Os itens deverão ser entregues no CFMV - SIA Trecho 06 Lotes 130/140 – Brasília-DF, nos horários de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 15:30h.

9.4. A CONTRATANTE não receberá os produtos entregues fora dos horários estabelecidos no item 9.3, bem como produtos que não estejam acompanhados das devidas notas fiscais.

9.5. O recebimento do objeto será feito por servidor designado pelo Fiscal do Contrato conforme o caso, nos seguintes termos:

9.5.1. Os recebimentos ocorrerão nas ocasiões das entregas do objeto contratado, acompanhada de assinatura de servidor da CONTRATANTE no canhoto da nota fiscal e constará de:

9.5.1.1. Verificação física de cada item adquirido para constatar sua integridade;

9.5.1.2. Verificação da conformidade do bem às especificações e quantidades solicitadas;

9.6. A critério da CONTRATANTE, haverá realização de testes;

9.7. Insatisfatórias as verificações, lavrar-se-á Termo de Recusa, no qual serão consignadas as incorreções constatadas, devendo ser o item substituído, bem como a respectiva nota fiscal, às custas da FORNECEDORA, **no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, sendo posteriormente repetidas as verificações necessárias para o recebimento do objeto.

9.8. Caso a substituição não ocorra no prazo previsto no subitem 9.7. ou, ainda, caso o novo bem entregue também seja rejeitado, **serão aplicadas as sanções previstas neste instrumento.**

9.9. Sendo satisfatórias as verificações, será dado o ateste na Nota Fiscal e o bem será definitivamente recebido.

9.10. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais vícios e defeitos de qualidade e/ou quantidade detectados posteriormente no objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização durante o prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Das obrigações da Fornecedora:

10.1.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, dos Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013, bem como daquelas contidas neste Edital, Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço, são obrigações da Contratada:

I - Atender prontamente as exigências do Gestor/Fiscal do Contrato, e prestar informações e documentos referente ao desenvolvimento relacionados a execução do objeto;

II - responsabilizar-se pela entrega do objeto, entregando-o, por sua conta e risco, no prazo e local exigidos neste termo de referência, em estrita observância às especificações constantes na proposta;

III - relatar à fiscalização do Contrato toda e qualquer irregularidade observada quanto à execução do contrato, prestando os esclarecimentos necessários;

IV - não transferir a outrem o objeto contratual, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

V - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

VI - sanar as irregularidades apontadas nos recebimentos provisórios, devendo substituir o produto no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis** contados da data do recebimento da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades, se for o caso.

VII - Realizar a execução do objeto dentro da boa técnica e de acordo com toda a legislação.

VIII - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - comunicar a administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de fatos supervenientes que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos, com as devidas comprovações

X - Não utilizar o nome do CFMV, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sob pena de rescisão do contrato, salvo quando devidamente autorizado, após pedido formal;

XI - Manter seus empregados sob as normas disciplinares da CONTRATANTE, substituindo aquele(s) considerado(s) inconveniente pelo fiscal;

XII - Assumir todo e qualquer ônus referente a salários, horas extras, adicionais e demais encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais gerados por força deste contrato em relação aos seus empregados;

XIII - Responsabilizar-se perante a Administração e terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos e contratados, das quais resultem danos ou prejuízos a pessoas ou bens, não implicando co-responsabilidade da CONTRATANTE;

XIV - responsabilizar-se por todas as despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

XV - Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas no instrumento contratual e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais;

XVI - propiciar todos os meios e facilidades necessários à fiscalização do Contrato pelo Contratante;

XVII - emitir nota fiscal no valor pactuado, de acordo com as condições do Contrato, constando detalhadamente as especificações do objeto, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

XVIII - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na contração objeto da presente contratação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

10.2. Das obrigações da Contratante:

10.2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, dos Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

I - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado;

III - Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, desde que atendidas as exigências do Edital e seus Anexos;

V - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do avençado, em especial, aplicação de sanções e alterações dele; e

VI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. Para cada fornecimento será emitida uma Autorização pela Contratante e, no último dia de cada mês, a Contratada deverá somar todas as Autorizações e emitir uma Nota Fiscal referente ao total consumido durante aquele mês, cujo pagamento deverá ocorrer até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, acompanhado de boleto bancário ou indicação de conta bancária para depósito, preferencialmente Banco do Brasil.

11.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa – arts 205 e 206 do CTN) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

11.3. Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, este ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração,

conforme modelo constante da IN nº 1.232/2010, alterada pela IN nº 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.4. Depois de apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar ao CFMV qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do contrato.

11.5. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

11.6. Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada o recebimento dos gêneros alimentícios, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

11.7. Caso o CONTRATANTE não cumpra os prazos estipulados, pagará ao Fornecedor Registrado atualização monetária de acordo com a variação do IPCA/IBGE, proporcionalmente aos dias de atraso.

11.8. Não caberá pagamento de atualização monetária ao Fornecedor Registrado caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva deste;

11.9. No caso de pendência de liquidação de obrigações pelo Fornecedor Registrado, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais notas fiscais devidas ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF e do cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

- 12.1.1 apresentar documentação falsa;
- 12.1.2. fraudar a execução do contrato;
- 12.1.3. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.4. cometer fraude fiscal;
- 12.1.5. fizer declaração falsa;
- 12.1.6. não mantiver a proposta

12.2. Para os fins do item 12.1.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

12.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, **nos casos de retardamento injustificado, falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto**, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada com as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa moratória de:

a - 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia de atraso das obrigações cujo cumprimento seja estabelecido em dias ou em períodos a eles correspondentes, limitado até o 10º (décimo) dia;

b - 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

III - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total global do contrato, sem prejuízo das demais penalidades.

IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com O Conselho Federal de Medicina Veterinária, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos; ou

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.4. Será aplicável, cumulativamente ou não com as sanções previstas nos incisos I, IV, V e VI, a multas previstas no inciso II e III.

12.5. No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da respectiva intimação.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. Sobrevindo decisão administrativa final e irrecurável, a multa aplicada deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação da Contratada. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

12.7.1. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Constituem parte integrante desta Ata, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2014;
- b) Termo de Referência;
- c) Propostas e documentos que integram o processo, firmados pelo Fornecedor Registrado.

14.2. As questões judiciais oriundas para presente Ata, não resolvidas no âmbito administrativo serão dirimidas pelo Juízo de uma das Varas Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal (Art.109, I, CRFB/88), com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Brasília, 19 de novembro de 2014.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Órgão Gerenciador

ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME
Fornecedor